



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 861/2006

Nomeia servidores para o provimento efetivo de Cargos Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 152/2006 de 11 de agosto de 2006, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 13 de agosto de 2006, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 041/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Servidores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de Provimento Efetivo de Médico Clínico Geral, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, Médico Pediatra com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, Médico Gineco-Obstetra, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e Nutricionista, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constantes nas Leis Complementares n.º 001, de 26 de novembro de 1999 e 166, de 28 de junho de 2006, ficando lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Saúde, a partir de 04 de setembro de 2006.

MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG
I.	MARCIA ALESSANDRA ARANTES MARQUES	6.200.072-4-PR
II.	WALID MAHMOUD NAGE	1.587.046-0-PR
III.	ITALO DOMINGOS FIORAVANTI JÚNIOR	4.676.642-3-PR

MÉDICO PEDIATRA – 20 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG
I.	IVANNA VALERIO PINA	000702323-MS
II.	MARCELO FLAGMIR BARCARO	9.681.476-3-PR

MÉDICO GINECO-OBSTETRA – 20 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG
I.	RICARDO FELIPE GENOFRE	25.609.666-1-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



Portaria N° 861/2006

FI 02

NUTRICIONISTA – 20 HORAS SEMANAIS

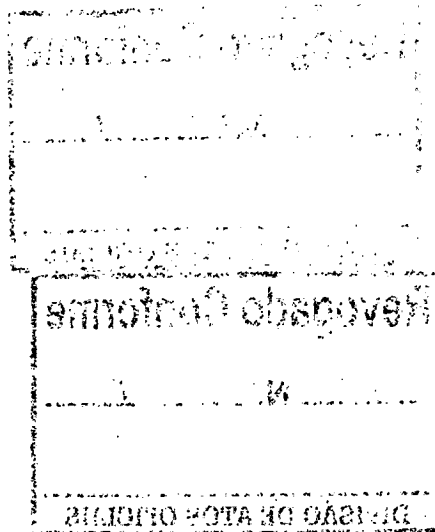
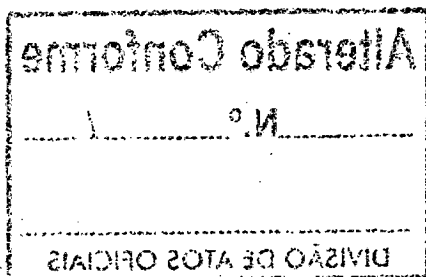
ITEM	NOME	RG
I.	FERNANDA BERTELIS MERLINI	8.160.608-0-PR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ANEXO Nº 005 08 172

DATA: 22/09/06

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / Setem / 2006
DE N.º 7.805
UMUARAMA, 22 / 09 / 2006
O. J.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 232 / 2008
Carlos Jaciel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Portaria N.º 408 / 13
P.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Portaria N.º 1183 / 13
P.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS